



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 415, DE 18 DE MAIO DE 1.956.

Dispõe sobre denominação de Praça

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual Praça D. Pedro II, desta cidade, passa a denominar-se " PRAÇA D. ANTONIO ".

§ - único - A placa indicativa terá a seguinte inscrição:

D. Antonio José dos Santos

1º Bispo de Assis

19-3-1930 - 1-2-1956.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de maio, de 1.956.

Thiago Ribeiro
Prefeito Municipal


Euclides Nobile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em
18 de maio de 1.956.


Euclides Nobile
Diretor Administrativo

BuNó/.-